

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

LEI



LEI MUNICIPAL Nº656, de 29 de junho de 2011.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, substituir o nome da atual Rua **Tiradentes**, para denominá-la Rua **Pe. José Carlos** e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e nos princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade, que regem a administração pública, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada em toda extensão, **Rua Pe. José Carlos**, a atual **Rua Tiradentes**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema – BA, 29 de junho de 2011.

Dr. Mardés Lima Monteiro de Almeida

Prefeito Municipal